

Z.A. DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.

COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF Nº 35.993.098/0001-00
NIRE 35.300.547.543

FATO RELEVANTE

São Paulo, 20 de março de 2023 – a Z.A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A. (“Companhia”), em observância à Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data aprovou a 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”, “Oferta” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos a serem previstos no “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da Segunda Emissão da Z.A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A.” (“Escritura de Emissão”).

Serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), totalizando R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) na data de emissão (“Data de Emissão”). O vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de março de 2028 (“Data de Vencimento”).

O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será pago nos termos previstos na Escritura de Emissão, em 49 (quarenta e nove) parcelas mensais e consecutivas, com o primeiro pagamento devido em 28 de março de 2024 e o último na Data de Vencimento das Debêntures, observado o percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado disposto na Escritura de Emissão aplicável a cada mês.

Não haverá atualização ou correção monetária das Debêntures. As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa (“Spread”) de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

A Remuneração das Debêntures será (i) trimestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 28 dos meses de junho, setembro e dezembro de 2023 e março de 2024 (inclusive); e (ii) mensalmente, sempre no dia 28 de cada mês, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, e de registrada perante a CVM por meio do rito automático de distribuição, sob o regime de garantia firme de distribuição, nos termos do contrato de distribuição a ser celebrado com instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários intermediária da Oferta (“Coordenadores”). Nos termos da Resolução CVM 160, o público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais (conforme definição constante na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados no âmbito das atividades da Companhia, em linha com o Contrato de Concessão Nº 008/SMT/2020, para gestão do caixa da Companhia e resgate das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Companhia.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas diretamente com a Companhia.

São Paulo, 20 de março de 2023.

EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR

DIRETOR

Z.A. DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.

CLOSELY-HELD COMPANY
CNPJ/MF Nº 35.993.098/0001-00
NIRE 35.300.547.543

MATERIAL FACT

São Paulo, March 20th, 2023 – Z.A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A. ("Company"), pursuant to Resolution 44 of the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários) ("CVM"), of August 23, 2021, as in effect, announces to its shareholders and to the market in general that the Shareholders' General Meeting held on this date has approved the 2nd issuance of simple debentures, of the Company, not convertible into shares, of the unsecured type, with additional fiduciary guarantee, to be converted into a type with real guarantee and with additional fiduciary guarantee in a single series for public offering under the terms of CVM Resolution 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160", "Offering" and "Debentures", respectively), on the terms to be provided for in the "Private Instrument of Indenture of Public Issuance of Simple Debentures, Non-convertible into Shares, of the Unsecured Type, with Fiduciary Guarantee, to be converted into a type with a Real Guarantee, with Additional Fiduciary Guarantee, in a Single Series, for Public Offering of the Second Issuance of Z. A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A." ("Indenture").

A total of 130,000 Debentures will be issued, with unit face value of R\$1,000.00 ("Unit Face Value"), totaling R\$130,000,000.00 on the issuance date ("Issuance Date"). The final maturity of the Debentures will occur at the end of the term of sixty (60) months as of the Issuance Date, therefore maturing on March 28th, 2028 ("Maturity Date").

The Unit Face Value or the balance of the Unit Face Value of the Debentures, as the case may be, will be paid pursuant to the terms set forth in the Indenture, in 49 consecutive monthly installments, with the first payment due on March 28, 2024 and the last one due on the Maturity Date of the Debentures, observing the percentage of the Balance of the Unit Face Value to be amortized set forth in the Indenture applicable to each month.

There will be no monetary adjustment or correction of the Debentures. The Debentures will be entitled to the payment of compensatory interest corresponding to the accumulated variation of 100% of the average daily rates of the DI – Interbank Deposits (Depósitos Interfinanceiros) of one day, "over extra group", expressed as a percentage per year, based on a year of 252 Business Days, calculated and disclosed by B3 S. A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), in the daily information available at its website (<http://www.b3.com.br>), plus a surcharge ("Spread") of 2.95% per year, based on a year of 252 Business Days ("Remuneration").

The Remuneration of the Debentures will be (i) quarterly, as of the Issuance Date, always on the 28th day of June, September and December 2023 and March 2024 (including); and (ii) monthly, always on the 28th day of each month, as of the 12th (twelfth) month counted from the Issuance Date.

The issuance of Debentures will be the subject of a public offering, pursuant to Resolution 160 of CVM and of registration before CVM pursuant to the automatic rite of distribution, under the regime of firm guarantee of distribution, under the terms of the distribution agreement to be entered into with the financial institutions part of the intermediary securities distribution system of the Offering (“Underwriters”). Pursuant to CVM Resolution 160, the Offering's target audience will be composed exclusively of Professional Investors (as defined in CVM Resolution No. 30, of May 11th, 2021, as amended).

The Debentures will be deposited for: (i) distribution in the primary market through MDA - Securities Distribution Module, managed and operated by B3, with the distribution being financially settled through B3; and (ii) trading in the secondary market through CETIP21 - Securities, managed and operated by B3, with the trades being financially settled and the Debentures held in electronic custody at B3.

The resources obtained by the Company with the issuance will be used within the scope of the Company's activities, in line with the Concession Agreement No. 008/SMT/2020, for the management of the Company's cash and redemption of simple debentures, not convertible into shares, of the type with real guarantee and with additional fiduciary guarantee, of the 1st issuance of the Company.

This Material Fact does not constitute an offer, invitation or solicitation of an offer to acquire the Debentures, and neither this Material Fact nor any information contained herein shall constitute the basis of any contract or commitment. More information about the Offering can be obtained directly from the Company.

São Paulo, March 20th, 2023.

EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR

DIRETOR